

iMM abre concurso para recrutar um(a) Técnico/a de Laboratório ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/26-2023

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Técnico/a de Laboratório para o Laboratório de RNA e Regulação Génica, coordenado pela Doutora Maria Carmo-Fonseca, no âmbito do projeto de investigação “*Cardiac Splicing as a Therapeutic Target*” (21CVDO2), com a Ref.^a IMM/CT/26-2023, financiado por “*Le Ducq Foundation for Cardiovascular Research*”, para o desenvolvimento da atividade abaixo elencada, sob a supervisão de Maria Carmo-Fonseca:

- Expansão e diferenciação de células estaminais induzidas pluripotentes (iPSCs) mantidas em cultura e sua caracterização fenotípica e molecular.

Perfil do(a) Candidato(a)

São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura e/ou Mestrado em área relacionada com Ciências da Vida e da Saúde;
- b) Experiência prática em cultura de células estaminais humanas;
- c) Experiência prática em técnicas laboratoriais de biologia molecular e análise de proteínas.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo inteiro, com início previsto em maio de 2023, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação.

Condições de Trabalho: - Contrato de Trabalho a Termo Incerto; - Remuneração base líquida mensal definida com base no mérito e experiência do/a candidato/a e em concordância com o *budget* definido no projeto, acrescida de subsídio de alimentação por cada dia efetivo de trabalho, no valor diário de

5,20€. Ao/à candidato/a será pago, também, subsídio de férias e de Natal. O montante indicado está sujeito aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação em inglês, CV detalhado, Certificado de Licenciatura e/ou Mestrado, em formato PDF e outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico (opcional) via website do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço, **de 17 a 30 de março de 2023.**

Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto pelas Doutoradas Maria Carmo-Fonseca (Presidente do Júri e responsável do projeto), Célia Carvalho e Pedro Prudêncio, tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

Será feita uma avaliação curricular (100%) baseada nos seguintes critérios:

- a) Relevância da produção científica para o plano de trabalho deste projeto (30%);
 - b) Experiência prática em cultura de células estaminais humanas (30%);
 - c) Experiência prática em técnicas laboratoriais de biologia molecular e análise de proteínas (40%).
- i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.
- ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 16 de março de 2023